

ACEF/1819/0026641 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Isabel Soares
Conceição Nogueira
Michèle Carlier
Henrique Marques Pereira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Lusófona De Humanidades E Tecnologia

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola De Psicologia E Ciências Da Vida (ULusofona)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Transdisciplinar de Sexologia

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._05 Despacho 11316 2016_20 setembro_.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Psicologia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

311

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

420

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

310

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

10

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Solicita-se a atribuição de 15 vagas para o 2º ciclo em Sexologia. Este é um 2º Ciclo Transdisciplinar e o número de vagas existente é inadequado à sua natureza agregadora de saberes e ao seu princípio organizador: criar um 2º ciclo de estudos que possibilite a formação científica na área da Sexologia respeitando a sua natureza transdisciplinar. Adicionalmente, nos últimos anos a Sexologia tem vindo a ganhar visibilidade e interesse em diferentes contextos o que se reflecte na diversidade

de projectos comunitários de intervenção na área e na abertura recente de um Doutoramento em Portugal na área da Sexualidade. Consideramos que as possibilidades de aplicação dos conhecimentos e a prossecução de uma carreira na área têm vindo a aumentar pelo que se justifica que o único mestrado do país tenham maior capacidade para dar resposta às candidaturas recebidas.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Para ingressar no Mestrado em Sexologia é necessária formação num 1º ciclo de estudos de qualquer área científica. Para o ramo da Psicologia da Sexualidade é necessária formação num 1º Ciclo em Psicologia. Adicionalmente as candidaturas são sujeitas a avaliação curricular e promove-se uma entrevista para avaliar, entre outros aspectos, a motivação dos candidatos permitindo seleccionar os candidatos com perfil mais adequado à frequência de um 2º ciclo de estudos.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno / Pós Laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Campo Grande, 376
1749-024 Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

N/A

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é 100% doutorado e a maioria há mais de 3 anos na instituição, integrados no quadro. A maioria dos docentes encontra-se integrada em centros de investigação avaliados pela FCT. Não é clara a dedicação dos docentes nas atividades de investigação na área do CE no seio do

HEI-Lab, centro de investigação da IES. O registo de publicações em revistas com revisão por pares na área é relevante, ainda que haja alguns docentes com necessidade de a incrementar. O sucesso na angariação de financiamento para atividades científicas na área científica é assinalável, mas ainda não está consolidado.

2.6.2. Pontos fortes

Vários docentes apresentam um forte registo de publicações em revistas com revisão por pares da área do CE, assim como ligações a centros de investigação bem avaliados. Os docentes possuem conhecimento sobre os mecanismos internos de gestão da qualidade e de avaliação do desempenho, respetivos parâmetros e estão satisfeitos com o contexto organizacional onde exercem as suas tarefas. Monitorização da atividade pedagógica através de reuniões regulares quer com docentes quer destes com delegados de estudantes.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Melhorar as condições de acesso às atividades formais de investigação e conseqüente aumento nos outputs científicos na área do CE. Dar mais visibilidade e autonomia à área da Sexologia no HEI-Lab. Facilitar o acesso a condições de investigação daqueles docentes que não têm investigação e/ou possuem um registo de publicações escasso.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal é qualificado e apresenta perfis profissionais adequado às tarefas inerentes.

3.4.2. Pontos fortes

N/A

3.4.3. Recomendações de melhoria

N/A

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura tem vindo a intensificar-se; embora os mecanismos de entrevista e seleção tentem selecionar melhores candidatos, as estratégias de angariação de mais e melhores estudantes carecem de melhoria. Existe uma discrepância entre este número de inscitos no 1º ano e o número de graduados, atribuíveis a circunstâncias externas (ex: hiato do ciclo formativo), mas também devido a questões de exigência ao nível do 2º ano, onde os estudantes têm que realizar uma dissertação e um estágio no caso do ramo de Psicologia da Sexualidade. Não existem estudantes em mobilidade OUT. Os estudantes dizem estar envolvidos no CE.

4.2.2. Pontos fortes

Os estudantes descrevem sentir-se integrados nas atividades científicas e de ensino-aprendizagem, revelam haver boa comunicação com os docentes e com a coordenação do curso, referindo o nível de exigência no domínio metodológico e esforços de publicação, o que pode ser sentido como uma valorização do seu percurso formativo.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Promover a mobilidade IN e OUT. Reforçar a integração de estudantes em projetos de investigação em curso. Reforçar as competências de comunicação científica e de língua inglesa. Recomenda-se um maior investimento em metodologias de investigação e tratamento de dados, o que se espera que melhore após a implementação novo ciclo de estudos.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Não

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso parece ser satisfatório em parte, dada a baixa dimensão de dissertações concluídas. Os estudantes revelam uma formação rica com docentes especialistas na área científica do CE. Não se observa uma boa eficiência formativa. É referido o hiato formativo como impedimento à prossecução de estudos e de finalização da dissertação, assim como ao facto de serem, na sua maioria, estudantes trabalhadores. Os estudantes sublinham o apoio dos docentes e a mais-valia de os docentes aliarem competências pedagógicas e científicas/de investigação. Referem ainda a importância do seu envolvimento em projetos dos docentes em curso.

5.3.2. Pontos fortes

Suporte do corpo docente e Integração dos/as estudantes nos grupos de investigação.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Criar condições para evitar o drop out do 1º para o 2º ano, através de incentivos, projetos de tutoria e/ou ajustamento das competências.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

the institution dispõe do Hei-Lab - Digital Human-Environment Interaction Lab com classificação de bom onde estão integrados alguns docentes, mas outras pertencem a outros centros externos à IES. A produção científica de alguns docentes enquadrados nessas unidades é relevante em termos de qualidade. A relação com a comunidade existe, designadamente com algumas organizações e alguns locais com projetos de intervenção na área do CE.

6.6.2. Pontos fortes

A possibilidade de Integração dos estudantes e dos projetos de investigação no laboratório HEI-lab.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Recomenda-se o incremento das atividades científicas na área do CE no seio do HEI-Lab bem como a integração de estudantes.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O CE e a Instituição apresentam um nível de internacionalização adequado, sobretudo em redes e parcerias institucionais associadas ao centro de investigação. Nota-se uma reduzida mobilidade out de estudantes, mas parece haver recentemente um investimento institucional com praticas de apoio específico para a mobilidade out de estudantes.

7.4.2. Pontos fortes

Participação em projetos e parcerias internacionais.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Fomentar a mobilidade OUT de estudantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

As condições fixadas pelas anterior CAE foram atendidas, nomeadamente o aumento para a totalidade de docentes doutorados, o aumento das atividades científicas, particularmente, de publicações em revistas de referência com revisão por pares e a adaptação das metodologias aos contextos das UC através da atualização de bibliografia relevante.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

N/A

8.7.2. Pontos fortes

N/A

8.7.3. Recomendações de melhoria

N/A

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

No global, as condições fixadas pelas anterior CAE foram atendidas, nomeadamente o aumento para a totalidade de docentes doutorados, o aumento das atividades científicas, particularmente, de publicações em revistas de referência com revisão por pares e a adaptação das metodologias aos contextos das UC através da atualização de bibliografia relevante.

As recomendações da anterior CAE também foram implementadas, ainda que algumas estejam no processo de consolidação, nomeadamente, o novo plano de estudos que, agora, é colocado à consideração.

Realça-se a integração dos estudantes em atividades de investigação que se podem traduzir em outputs científicos e podem ser também utilizados como recursos pedagógicos no âmbito das atividades de ensino-aprendizagem.

As fichas de UC foram atualizadas, tendo sido alteradas as suas denominações, havendo lugar à adequação de conteúdos programáticos, validando a qualificação dos docentes envolvidos para cada área de especialidade.

Destaca-se o esforço da coordenação em monitorizar as ações de melhoria, de modo a ultrapassar as dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, bem como a integração no processo de investigação e também na dinamização de ações dirigidas ao desenvolvimento de competências científicas para minimizar desnivelamentos nas competências científicas entre os candidatos.

Observa-se uma satisfação por parte dos docentes com o sistema de avaliação de qualidade e o estatuto de progressão na carreira na IES.

Os estudantes descrevem sentir-se integrados nas atividades científicas e de ensino-aprendizagem, revelam haver boa comunicação com os docentes e com a coordenação do curso, referindo o nível de exigência no domínio metodológico e esforços de publicação, o que pode ser sentido como uma valorização do seu percurso formativo.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Destaca-se a importância do investimento na utilização do recurso HeiLAB para acomodar atuais e

futuras atividades de investigação que suportem a pesquisa dos domínios de especialidades de CE.

- A eficiência formativa, que é reduzida, incentivando-se a coordenação e a instituição a tomar medidas facilitadoras do aumento desta eficiência, ainda que se preveja que o novo plano de estudos, mais focado nas metodologias de investigação e tratamento de dados possa ajudar a colmatar este problema;
- O incentivo à mobilidade de estudantes, sobretudo OUT.
- A otimização da utilização de recursos (bibliografia, bases de dados, laboratórios, etc) nas atividades de ensino-aprendizagem e científicas.
- Por fim, será de considerar a necessidade publicitar, de modo mais eficaz, a oferta deste CE tendo em vista a captação de mais e melhores candidatos, para além da entrevista de seleção.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Considera-se que a nova proposta de Plano de Estudos é adequada e consubstancia a atualização dos conhecimentos no domínio da sexologia.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

N/A

11.2. Observações

A nova proposta de Plano de Estudos é oportuna, assenta no desenvolvimento de competências metodológicas e espera-se que dê resposta a alguns problemas anteriormente sinalizados.

Relativamente à solicitação do aumento do número máximo de admissões (de 10 para 15), esta considera-se adequada.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Como conclusão das apreciações realizadas ao longo do relatório, considera-se que o CE agora avaliado, bem como a proposta do novo plano de estudos, é adequada, na medida em que o CE é relevante e dá respostas a necessidades numa área de atuação ainda escassa em Portugal; o pessoal docente é altamente qualificado e experiente; carece de consolidação das atividades de investigação no âmbito do HEI-Lab e de recrutamento de mais e melhores candidatos. O novo plano de estudos, focado no desenvolvimento de competências de investigação, procurará colmatar algumas fragilidades.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

N/A